


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 5I - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3239-4385 - www.cpgquimica.iq.ufu.br - cpgquimica@ufu.br



Relatório nº 3/2022/PPGQUI/DIRIQUFU/IQUFU

Processo nº 23117.086706/2021-81

Interessado(s): Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura (PROEXC), Programa de Pós-Graduação em Química

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 44/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PROGRAMA DE EXTENSÃO VISITAQUI.

Em 07/04/2022 Izadora de Sá Andrade apresentou recurso, anexo 3506093 deste processo, conforme segue:

Assunto: Solicitação para que se considerasse experiência em atividades de criação de vídeos, criação e manutenção de redes sociais, deixadas de mencionar ao realizar a inscrição no projeto.

Resposta ao recurso: De acordo com os itens 4.5 e 4.6 do referido edital, não serão considerados nenhum adendo ou retificação após o prazo limite de inscrição. Portanto, a solicitação de atualização do curriculum feita pela candidata não pôde ser considerada para alteração de nota.

Decisão: Recurso INDEFERIDO

As notas para o resultado final estão discriminadas na tabela abaixo:

Candidata	Curriculum Vitae	Video 1	Video 2	Post	Total
Ingrede Ferreira Silva	20	20	20	30	100
Izadora de Sá Andrade	15	20	20	25	80

A comissão examinadora foi constituída pelos Professores João Flávio da Silveira Petrucci, Osmando Ferreira Lopes e Celso de Oliveira Rezende Jr.



Documento assinado eletronicamente por **João Flávio da Silveira Petrucci, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Oliveira Rezende Júnior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/04/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3506470** e o código CRC **B91D4DFD**.

Referência: Processo nº 23117.086706/2021-81

SEI nº 3506470